



Junta de Freguesia da Vila de Sandim
Concelho de Vila Nova de Gaia

EDITAL

No uso da competência que me é conferida no art.º 18, n.º 1, alínea f) da lei 75/2013 de 12 de setembro, torno público que a Junta de Freguesia, na sua reunião de 28 de abril de 2026, deliberou aprovar e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar do dia 08/05/2026 (data em que foi publicado o aviso no Diário da República), o projeto de “Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Sandim”.

Durante este período, os interessados poderão consultar o referido projeto na sede da Junta de Freguesia de Sandim.

As sugestões, observações ou reclamações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Sandim e remetidas para a morada Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim ou submetidas por via eletrónica para o endereço de email: geral@jf-sandim.pt

Sandim, 08 de maio de 2026

O Presidente da Junta,



Fernando Constantino Augusto Ramos